



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº. 001/2023**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

**ARTIGO 1º)** - Homologar o resultado final do Processo Seletivo n.º 001/2023, para contratação eventual e temporária das Funções de Merendeiro, Auxiliar de Secretaria, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Apoio à Educação Especial Inclusiva, Secretário Escolar, Coordenador Pedagógico, Professor Nível II – Arte, Professor Nível II – Ciências, Professor Nível II- Educação Física, Professor Nível II - Educação Musical, Professor Nível II – Ensino Religioso, Professor Nível II – Geografia, Professor Nível II – História, Professor Nível II – Intérprete de Libras, Professor Nível II - Língua Inglesa, Professor Nível II - Língua Portuguesa, Professor Nível II – Matemática, Professor Nível II - Regente de Turma e Psicopedagogo, em consonância com os termos da Lei Municipal nº 2.904/02, modificada pela Lei nº 3871 de 03/04/2012 e Leis Municipais nº 3754 e nº 4982.

**ARTIGO 2º)** - A validade do aludido Processo de Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de acordo com os dispositivos legais.

**ARTIGO 3º)** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso,  
Em 22 de dezembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal